



# ***Câmara Municipal de Santos=Dumont/MG***

***"Terra do Pai da Aviação"***

## **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG**

**Câmara Municipal de Santos Dumont/MG – Procedimento Administrativo nº008/2016 - Locação Imóvel.** A Câmara Municipal de Santos Dumont torna público que encontra-se aberto Procedimento Administrativo para Locação de Imóvel para instalação da sua Sede, o qual deverá conter, dentre outras especificações que estão disponíveis no endereço eletrônico: <<http://www.camarasd.mg.gov.br>>, estar localizado na área central da cidade, espaço para instalação do Plenário, área Legislativa e Administrativa. Os interessados deverão apresentar propostas no prazo de 05 (cinco) dias, contados de 13 de junho de 2016. Os demais esclarecimentos e as informações necessárias serão prestadas pela Comissão Permanente de Licitação no endereço à Av. Getúlio Vargas, nº231, Centro, Santos Dumont/MG, ou pelo telefone (32) 3252-9600, no horário de 14:00 às 17:00 horas. Santos Dumont, 09 de Junho de 2016. Cláudio Paes – Presidente da Câmara Municipal.

### **DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA O PROCEDIMENTO 008/2016:**

- ⇒ TÍTULO DE PROPRIEDADE (ESCRITURA OU CONTRATO DE COMPRA E VENDA)
- ⇒ CÓPIA DO CPF E IDENTIDADE DO PROPRIETÁRIO OU DO ADMINISTRADOR, SE PESSOA JURÍDICA
- ⇒ CONTRATO SOCIAL E A ÚLTIMA ALTERAÇÃO, SE PESSOA JURÍDICA E COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL – CNPJ;
- ⇒ CERTIDÕES NEGATIVAS PARA COM AS FAZENDAS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA);
- ⇒ CND TRABALHISTA E INSS (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA);
- ⇒ CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS COM FGTS, SE PESSOA JURÍDICA;
- ⇒ AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS OU PROTOCOLO DE PEDIDO DO MESMO.

**OBS: AS CERTIDÕES NEGATIVAS PODERÃO SER ENTREGUES A ESTA CASA LEGISLATIVA ATÉ A ASSINATURA DO CONTRATO. OS DEMAIS DOCUMENTOS SUPRACITADOS DEVRÃO SER ENTREGUES JUNTAMENTE COM A PROPOSTA.**